

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

REQUERIMENTO Nº 4432/2022

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 25/04/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma **indicação** à **Secretaria de Habitação**, a **Sra. Maria Eduarda Medicis**, e à **Secretária da Mulher**, a **Sra. Glauce Medeiros**, para que se amplie a oferta habitacional, priorizando as mulheres na titulação da habitação pública.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento versa sobre a priorização das mulheres na titulação da habitação pública. A dinâmica da desigualdade de gênero se verifica em todas as dimensões da vida humana, com relação à moradia não é diferente. Para as mulheres, a não realização desse direito ou a sua violação têm consequências específicas, que não se verificam da mesma forma para os homens.

Entretanto, em todo o mundo, a propriedade da terra e da moradia está, majoritariamente, nas mãos dos homens, de acordo com a ONU-Habitat¹. No caso da

¹ Disponível em: https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/As_desigualdades_de_genero_nas_cidades.pdf. Acesso em: 01/04/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

América Latina, segundo a Unicef, a estimativa é de que apenas 25% das terras estejam no nome das mulheres, seja em zonas rurais ou urbanas². Por conta disso, em casos de divórcio, frequentemente as mulheres são forçadas a deixar a casa, já que esta não lhes pertence formalmente; mulheres sem título de propriedade não conseguem se inscrever em programas de crédito e reconhece-se, inclusive, a dimensão intersetorial da moradia para o enfrentamento da violência doméstica.

A garantia do direito à moradia adequada às mulheres é fundamental para a realização de suas atividades cotidianas, para a promoção da autonomia em todas as áreas de sua vida e para a efetivação de outros direitos.

É de extrema importância garantir a mulheres segurança da posse e a permanência no imóvel com suas famílias. Porém, isso só é possível se o imóvel estiver devidamente registrado em nome das mulheres.

Esse requerimento, inclusive, versa sobre algo que já está anunciado na parte do Programa de Governo contida no Plano Plurianual 2022-2025 em que se lê uma das estratégias: “**ampliação do acesso à moradia digna e a condições de habitabilidade**”. Além disso, afirma que:

É necessário estruturar as bases para um Recife cada vez mais humano, inclusivo, sustentável, inovador, preservado e integrado, buscando a reversão de desigualdades e desequilíbrios, gerando oportunidades sociais e econômicas, condições de habitabilidade e qualidade de vida. O desenvolvimento urbano deve trazer acesso seguro, justo e digno da população aos serviços urbanos, como mobilidade, infraestrutura e qualidade ambiental, de forma a atingir um novo padrão de convivência urbana e social [destaque nosso] (p. 36)³.

Conforme enunciado na referida parte do documento em questão, é mais do que necessário que esteja também no detalhamento da programação dos programas finalísticos. Destacamos também que a presente indicação está relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das

² Idem.

³

Disponível

em:

<http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf>. Acesso em: 01/04/2022



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Nações Unidas (ONU) a ver: 5) Igualdade de Gênero; 6) Água potável e saneamento;
11) Cidades e comunidades sustentáveis.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar o requerimento que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

